

N.º 14796

14.7.96/39

1939

M. H. G. G. King
M. J. M. A. A.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª



Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

Código:	
Localização:	
Caixa:	109 Mc 09

Inquirição Administrativa

José Albano da Silva

St. Pauls Railway Co.

ANNEXOS

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Taskmaster" — Telefone: 4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Com o presente tenho a honra de passar às vossas mãos, em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar a situação do empregado desta Companhia, José Albano da Silva, e tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão Apuradora, submeto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artº 11 das instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V.Excia. os protestos de minha subida estima e especial consideração.

São Paulo, 24 de Agosto de 1939.

J. Gillman
Superintendente.

A.C.

The Bank Railway Company

*Bank Railway Company - Building - 1911
Cruz Street - Santos - Brazil
The Bank*

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	1496
DATA	30/8/1933
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR-GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

30/11

Com o presente tenho a honra de passar às vos-
 sas mãos, em original, os autos do Inquérito administrativo pro-
 cessado para apurar a situação do empréstimo desta Companhia. Lo-
 cõe albedo de dize, e tendo em vista as conclusões a que chegou
 a respectiva Comissão Apuradora, submeto o caso à apreciação e
 julgamento desse egregio Conselho, nos termos do art. 11 das ins-
 truçõs baixadas em 5 de Junho de 1933.

Prezados-me dá oportunidade para renovar
 V. Excia. os protestos de minha elevada estima e especial conside-
 ração.

São Paulo, 24 de Agosto de 1933.

[Signature]
Superintendente

116

5/22/106

2/3

SÃO PAULO RAILWAY Co.

José Albano da Silva

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico "Taskmaster" — Telefone-4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Estando o empregado desta Companhia, José Albano da Silva, guarda-trens de cargas na estação de Lapa, ausente do seu emprego desde o dia 21 de Novembro de 1937, achando-se preso, cumprindo a pena de doze anos de prisão celular, a que foi condenado pelo júri desta Capital, por crime de morte, sentença confirmada em grau de apelação pelo colendo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, em acórdão de 14 de Fevereiro do corrente ano, conforme certidão anexa, e sendo jurisprudencia do egregio Conselho Nacional do Trabalho, firmada em julgados diversos referentes a casos semelhantes, que o inquerito administrativo é necessario em casos como tais, por exigí-lo sem restrições o artº 53, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, resolvo se instaure o necessario inquerito administrativo para o fim de habilitar o egregio Conselho Nacional do Trabalho a autorizar esta Companhia a desligar de seus serviços referido José Albano da Silva, ou por abandono de emprego, com base na alínea "f" do artº 54, do referido decreto nº 20.465, ou nos termos do nº I do artº 1229 do Código Civil, que considera como justa causa para ser dispensado o locador de serviços, rompendo-se o contrato de trabalho, mesmo que seja este por tempo certo, — enfermidade, ou qualquer outra causa que torne o locador incapaz dos serviços contratados.

A São Paulo Railway Company nomeia para constituírem a Comissão Apuradora os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Orlando Lambert, como vice-presidente, e Agostinho Santiago Junior, como secretario, e indica como testemunhas para confirmação dos fatos alegados os Srs. Garibaldi Beaggi, auxiliar de chefe de estação; Jocelyr Chicatto, apontador; e José Ferraz, vigia capataz; todos fun-

5/10
São Paulo Railway Company

End.º Telegraphico "Taskmaster" — Telephone-4-1876

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Fls.2

funcionarios desta mesma Companhia, com exercicio na estação de Lapa, ao tempo em que José Albano da Silva lá trabalhava.

Proceda-se ao inquerito na forma das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 1º de Agosto de 1939.

J. Hillman
Superintendente intº

6/10

FASANELLO

HONTEM VENDEU os 2 Primeiros Premios da FEDERAL

10032 COM **200** CONTOS E MAIS O 2.º PREMIO **21151** COM **30** CONTOS

SABBADO FEDERAL 500 CONTOS DIREITA, 9

SETEMBRO, 3

2.000

CONTOS - FEDERAL
E NO MESMO DIA
SORTEIO DO
22.º CHEVROLET
GRATIS

margo Aranha: — Julgando procedente a acção summaria entre partes Maria Domenica Chavaliari e espolio de Joaquim Lisboa; julgando boas as contas prestadas pela inventariante d. Flamira Mugnani Ferreira Galho.

Do juiz da 3.a vara, dr. Diogenes do Valle: — Julgando procedentes as accões comminatorias entre a Municipalidade de São Paulo e Felício de Moraes e outros, Miguel Sanches, João Vesilho e outros; sustentando a decisão agravada e mandando subir o recurso no agravado de Instrumento entre Jeremias Pisaneschi e dr. Aniello Martuscelli; sustentando a decisão agravada no agravado de petição da Municipalidade de São Paulo na acção comminatoria que move contra Mario Gomes Santiago; decretando a nulidade da acção decendiaria entre partes a Sul America e Eugenio Fried; julgando procedentes as accões de despejo contra Oscar Augusto Farias e Joaquim de Freitas.

Do juiz da 5.a vara, dr. David Filho: — Julgando nulla a acção decendiaria que José Bento da Silva Estevam move contra João Chrysostomo; julgando improcedente a acção ordinaria que José Julio Pereira move a Alexandre Bood e Agricola Fonseca; julgando por sentença a vistoria requerida por João Arruda Pereira.

Do juiz da 8.a vara, dr. Aguiar Vallim: — Homologando a penhora no executivo cambial movido por João R. Hessel contra Silvano Klein Branco e sua mulher; sustentando a decisão agravada na acção decendiaria movida por Novevilles Huileres Anversoises contra a Soc. Commercial e Exportação Rubiac Ltda.; julgando procedente a acção comminatoria movida pela Fazenda do Estado contra Orlando Avino; julgando improcedente a acção de consignação em pagamento intentada por Arseno Falck & Cia. contra Sallim F. Maluf.

Do juiz da 9.a vara, dr. Renato G. de Oliveira: — Julgando procedentes os executivos fiscaes movidos pela Municipalidade de São Paulo contra: Attilio Buratini, Sebastião José Mariano, Antonio Mancinelli, Clemente Ciapp, Maria Krause, Joaquim P. M. Villaca, herdeiros do dr. Adolpho B. A. Sampaio, Bento Santos Camargo, herdeiros do conde Antonio Toledo Lara, Miguel Conrado, Soc. Industrial Salvia Ltda., Elias Tefeha (herdeiros), Waldemar Serber, Catharina M. Malzone, Francisco Noctio, Attilio Buratini, Jorge Binder, Angelo Annunziato, Bernardino Eleuterio, Carmine Carbone, dr. Adolpho Abreu Sampaio, Manuel J. Fernandes, Luiz Jelem, Octavio Bonas Martins e espolio de Antonio G. Pereira Bittencourt; Julgando procedente a acção summarissima de indemnisação movida por Paulo Gnanat e outros contra De Julio Martinelli & Cia.; julgando nulla "ab initio" a acção de salarios movida por Elisa Sartorelo e outras contra a Tecelagem de Sedas M. Ancias.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Cartorio do 1.º officio civil: — Arrolamento — Antonio Metarello contra Angelo Matarello; Vistoria — Antonio Estantislau Amaral contra Fazenda do Estado; Despejo — Salathiel Ferreira de Sá contra José Quinteiro; 2.º officio: — Arrolamento — Laura Oliveira contra Aristides de Oliveira; Despejo — José Armando contra Paschoal Fernandes; Interpellação — Luiz Leme Maciel Ltda. contra Louis Dreyfus & Cia.; 3.º officio: — Despejo

tal S. A. contra dr. Alfredo Marcundes Cabral e sua mulher; 16.º officio: — Ordinaria — Tufik Sultani contra S. A. Diarios Associados e outro.

Forum Criminal

DENUNCIAS — O 7.º promotor publico, em exercicio na 2.a vara, dr. J. A. de Paula Santos Filho, denunciou José Garcia Matheus e Torquato Casada, por ferimentos graves e Sebastião Ramos Barreto, por delicto de roubo.

Pelo 6.º promotor publico, em commissão, dr. Antonio de Quelroz Filho, foram denunciados João Barassal Fernandes, Candido Alves Marinho e Rizerio Scaciotti, por ferimentos culposos; e João Francisco de Almeida Gama, por furto.

ABSOLVIÇÕES — O juiz da 2.a vara, dr. José Augusto de Lima, absolueu Americo Augusto Malgueiro, processado por ferimentos leves em Arminda dos Santos.

O mesmo magistrado, no impedimento do juiz da 4.a vara, absolueu, por falta de provas, Antonio Pacola, denunciado por delicto de ferimentos leves na pessoa de Erdonio Magri.

JULGAMENTOS SINGULARES — Em audiencia presidida pelo juiz da 3.a vara, dr. Arthur Moreira de Almeida, foram julgados os processos movidos contra Joaquim Revesznikovas, por ferimentos graves; e contra Pedro Zanoni, por furto. Após a audiencia os autos foram conclusos para decisão.

"SURSIS" — O juiz da 3.a vara concedeu o beneficio legal do "sursis" a favor de Angelo Verianini, que fôra condemnado á pena de

tres mezes por delicto de ferimentos leves, suspendendo, pelo prazo de dois annos, a execução da alludida pena.

Jury

Foi debatido na sessão de hontem o processo que a Justiça Publica moveu contra o **reú preso José Albano da Silva**, sob a accusação de ter em 23 de Novembro do anno passado, na entrada do predio numero 18, da rua Maranhão, no bairro de Santa Therezinha, em S. Bernardo, assassinado, a tiros e a punhaladas, Jacintho Alves. O accusado foi condemnado a doze annos de prisão cellular.

JURADOS SORTEADOS — Afim de servirem no Tribunal do Jury de hoje em diante, foram sorteados os seguintes jurados: dr. Andreino E. de Paula Assis, dr. Bento L. de Oliveira, dr. Francisco de S. Oliveira, Mario P. Serva, dr. Noé Ribeiro, dr. Raul de Q. Telles e dr. Waldemar F. Martins.



NOTICIAS DO INTERIOR EXCURSÃO DO EMBAIXADOR DA BELGICA Á CIDADE DE SANTOS

A situação dos jornaes perante a Alfandega de Santos — Posse do novo inspector da Policia Maritima — O movimento de passageiros — Malas postaes

OUTRAS NOTICIAS DA CIDADE DE SANTOS

SANTOS, 10.
Em visita a esta cidade chegou hoje, ás 16 horas e meia, tendo viajado pela estrada de rodagem, o barão Jean Villenfagne, embaixador belga junto ao governo brasileiro. No Paço Municipal, para onde seguiu após á chegada, o illustre visitante teve festiva acolhida, sendo-lhe prestadas as honras militares da pragmatica.
Recebido pelo dr. Cyro Carneiro, prefeito municipal, outras autoridades locais e membros do corpo consular, o barão Villenfagne pouco se demorou na sede do governo da cidade.
Na companhia do sr. Alfredo Donax, consul belga em Santos, o barão Villenfagne visitou as praias e pontos pittorescos da cidade, regressando logo depois para essa capital.

sendo 5 da primeira classe e procedentes:
De Porto Alegre — Guido Gouno. De Florianopolis — Americo W. Brasil e familia, Antonio A. Albuquerque.
Em transito seguem 31 passageiros, sendo 21 na primeira classe e 10 na terceira.
Pelo vapor nacional "Itabará", entrado de Penedo e escalas, vieram para este porto 4 passageiros, todos na primeira classe e procedentes:
De São Sebastião — Olga Souza, Waldemar Santos, Maria Gloria, Victor Leite.
Em transito seguem 7 passageiros, sendo 2 na primeira classe e 5 na terceira.
NAVEGAÇÃO AEREA
Procedente do Rio de Janeiro, em transito para Buenos Aires, passou hoje por esta cidade, ás 7 horas e

14 horas e para o norte do paiz, até Manaus, registados até as 13 e 30 e cartas até as 15 horas e meia.

SCENA DE SANGUE

Hontem á noite, a bordo de um dos vapores surtos no porto em serviço de carga e descarga, houve uma discussão entre os estivadores Joaquim Luiz, residente á rua Luis de Camões n. 108 e Silvestre de Almeida, domiciliado á rua João Pessoa n. 422, de um lado, e seu companheiro de trabalho Antonio de Tal, residente á rua Dr. Cochrane. Os animos estiveram exaltados e Antonio deixou o navio afim de preparar-se para um revide.

Dirigindo-se ao seu domicilio Antonio amou-se de um canivete e certo de que Joaquim e Silvestre, quando deixassem o serviço passariam pela rua João Pessoa a caminho de suas casas, alli postou-se de tocaia. Já pela madrugada Joaquim e Silvestre transitavam pela rua João Pessoa quando no trecho situado entre as ruas Agular de Andrade e Dr. Cochrane, surgiu-lhes pela frente Antonio que, de canivete na mão desferiu varios golpes nos dois estivadores. Acto-contínuo, o criminoso evadiu-se.

Os dois feridos foram medicados no Prompto Socorro, e Silvestre após os curativos foi internado na Santa Casa, devido a seu estado inspirar cuidado.

No local esteve o investigador Oslas dos Santos que colheu informações sobre o crime e arrolou testemunhas.

O inquerito sobre o facto transitou para a 1.a delegacia de policia.

ATROPELAMENTO

O estivador Antonio Severino de Souza, de 40 annos de idade, solteiro, domiciliado á rua de São Francisco n. 428, hoje, ás 13 horas e meia, quando transitava pela praça Barão do Rio Branco foi atropelado pelo auto-caminhão n. 8.36.51, dirigido por José Lino.

A victima, que recebeu ferimentos e escoriações pelo corpo, foi medicada no Prompto Socorro.

RECOLHIDA AO XADREZ

Dando cumprimento a um mandado de prisão, foi presa hoje e recolhida ao xadrez Rosa Mendes de Souza, que ha pouco mais ou menos dois mezes foi autora de uma violenta scena de sangue em uma casa da rua Dona Luiza Macuco, facto noticiado, então, por esta folha.

Rosa foi pronunciada de accordo com o artigo 294, paragraho 1.º combinado com os artigos 13 e 63 do nosso estatuto penal, em consequencia do que foi expedida ordem de prisão.

A ré aguardará no carcere o dia de seu julgamento.

AGRESSÃO

Aos 15 minutos de hoje, na rua Luiz Gama esquina da rua Campos Mello, encontraram-se o sapateiro Elias Jorge, de 35 annos de idade, casado, domiciliado á rua Baptista Pereira n. 174 e o barbeiro José Antonio Caramin, de 38 annos, solteiro, também residente á rua Baptista Pereira n. 182. Entre os dois homens houve aspera troca de insultos, atacando-se os dois em luta corporal. José recebeu varios soccos no rosto e Elias foi agredido a golpes de canivete, ficando ferido em diversas partes do corpo.

Tanto Elias Jorge como José Antonio Caramin foram medicados no Prompto Socorro, tendo a policia tomado o conhecimento do facto,



CARLOS GUILHERME DE MIRANDA, Escrivão Interino do Ofício Criminal Privativo do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.,

C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em Cartorio os autos de Apelação Criminal nº 2.728, da Comarca da Capital, em que é apelante, José Albano da Silva e apelada, a Justiça Publica, deles, a fls. 137 e v., verificou constar o - A C Ó R D Ã O - do teor seguinte: --

"Vistos, expostos e discutidos estes autos de apelação n. -- 2.728, da Capital, entre partes - José Albano da Silva, apelante, e a Justiça Publica, apelada: Acordem, em 1a. Camara, por votação unanime, negar provimento e confirmar o julgamento, im procedentes as alegações de nulidade e justa a condenação imposta pelo juri. Nenhuma incompatibilidade existe entre a agravante da premeditação e a atenuante da desafronta de grave injuria. A omissão da ata com relação aos nomes dos jurados presentes á sessão é méra irregularidade, que nenhuma influencia podia ter exercido no resultado do julgamento. Quanto ao mérito, acertadamente decidiu o juri, negando a dirimente da completa perturbação de sentidos e de inteligencia, e reconhecendo a agravante elementar da premeditação - esta excluindo aquela. Custas, pelo apelante. S. Paulo, 14 - Fevereiro - 1939. - J. C. de Azevedo Marques, P. e Relator. - Ferreira França. - Bernardes Junior!" -- NADA MAIS SE CONTINHA EM DITO ACÓRDÃO, - PARA AQUI BEM E FIELMENTE TRANSCRITO, DO QUE DÁ FÉ. - São Paulo, 20 de Julho de 1939. - Eu, Luiz de Almeida, segundo escrevente autorizado interino, datilografei. - Eu, - Carlos Guilherme de Miranda, escrivão

interino

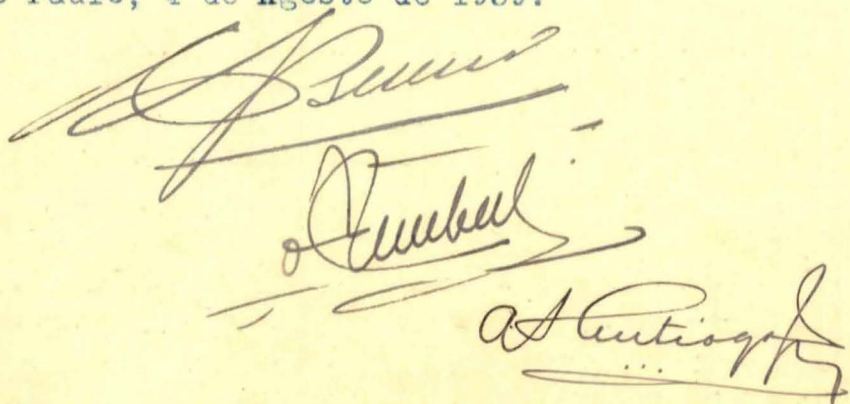


C. - 2\$000
R. - 3\$000
 5\$000
S. - 1\$000
Sj. - \$100
 6\$100 - Pg.

8
B

ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA - Aos quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de São Paulo, no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, às dez horas da manhã, de acordo com o que manda o art.º 2º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão designada para proceder ao inquerito administrativo a que responde José Albano da Silva, empregado da São Paulo Railway Company; com a presença dos Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Orlando Lambert, vice-presidente, comigo, Agostinho Santiago Junior, secretario, o Sr. presidente declarou instalada esta Comissão Apuradora, iniciados os seus trabalhos e aberto o inquerito administrativo pedido pela São Paulo Railway Company por portaria de seu Superintendente datada de 1º de Agosto corrente, e propôs designar-se a data de 16 do corrente mês, às 14 horas, neste mesmo local, para a audiencia do acusado, e inquirição das testemunhas arroladas, tudo nos termos do citado art.º 2º das instruções, o que fôï aprovado. E por encontrar-se o acusado preso, cumprindo a pena de doze anos de prisão celular, notoria e absolutamente impossibilitado, portanto, de comparecer à audiencia, e ainda mais, por não implicar a inquirição das testemunhas na prova do fato em si, mas tão sómente na constatação da identidade do acusado com o condenado, resolveu tambem a Comissão dispensar as formalidades da intimação do acusado, por destituída de qualquer sentido. E nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente encerrada a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactilografei a presente ata, que lida e achada conforme, assino com os demais membros da Comissão.

São Paulo, 4 de Agosto de 1939.


The block contains three handwritten signatures in dark ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Candido Galvão Bueno'. Below it is a second signature, possibly 'Orlando Lambert'. The third signature is at the bottom right and appears to be 'Agostinho Santiago Junior'. Each signature is written in a cursive, flowing style.

9
10

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA BEAGGI, GARIBALDI

Aos dezeseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quatorze e .
. quarenta horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Garibaldi Beaggi, com .
. trinta e dois anos de idade, residente em S. Paulo .
. casado, ferroviario, com cerca de dezeseite .
anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como teste-
munha dos fatos por ela alegados contra o acusado Jose' Albano da .
. Silva -----, e depois de prometer dizer só-
mente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de .
. auxiliar de chefe na estação de Lapa; que conhece o acusado que .
. trabalhava como guarda-trens na mesma estação de Lapa; que dito .
. acusado se encontra ausente do serviço desde o dia 21 de Novembro .
. de 1937 até a presente data; que o afastamento do acusado naquela .
. data se verificou em virtude de uma licença que lhe fôra concedida, .
. de cinco dias para tratar de negocios particulares; que no dia 25 .
. do mesmo mês apresentou-se o acusado na estação de Lapa ao decla- .
. rante e a este contou que na vespera praticara em Santo André um .
. homicidio, na pessoa de um individuo que havia desencaminhado sua .
. esposa e que por essa razão não poderia comparecer ao serviço du- .
. rante algum tempo, pois que tencionava ocultar-se da policia; que .
. desde essa ocasião não mais foi o acusado visto pelo declarante; .
. que posteriormente soube o declarante que o acusado havendo respon- .
. dido a processo criminal, havia a principio sido condenado a 20 .
. anos de prisão e num segundo julgamento a 12 anos; que nada mais .
. tinha a depor e nada mais havendo a perguntar-lhe, lavrou-se o .
. presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo de- .
. clarante com, diga, juntamente com os membros da Comissão.

S. Paulo, 16 de Agosto de 1939.

Garibaldi Beaggi

Beaggi

Beaggi

Beaggi

10
19

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA JOCELYR CHIOATTO

Aos dezeseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze e quinze horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Jocelyr Chioatto, com vinte e oito anos de idade, residente em S. Paulo solteiro, ferroviario, com cerca de doze anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado José Albano da Silva ----, e depois de prometer dizer somente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de apontador de pessoal na estação de Lapa; que conhece o acusado que trabalhava como guarda-trem de carga na mesma estação; que dito acusado se encontra ausente do serviço desde meados de Novembro de 1937, tendo se afastado a principio com uma licença de alguns dias, não tendo chegado a reassumir o seu emprego findo essa licença, por ter durante ela praticado um assassinato em Santo André e ter sido preso, julgado e condenado a 12 anos de prisão; que do crime, seu julgamento e condenação soube pelos jornais e por relato de Garibaldi Beaggi, a quem o acusado procurara na estação de Lapa, no dia seguinte ao do crime, comunicando este fato como justificativa do seu não comparecimento ao serviço; que nunca mais compareceu o acusado naquela estação, nem jamais o viu o declarante; que nada mais tinha a declarar e nada mais havendo a perguntar-lhe, lavrou-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, juntamente com os membros da Comissão.

S. Paulo, 16 de Agosto de 1939.

Jocelyr Chioatto
 [Signature]
 [Signature]

[Signature]

11/09

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA JOSÉ FERRAZ

Aos dezeseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze e meia horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu José Ferraz, com quarenta e tres anos de idade, residente em S. Paulo casado, ferroviario, com cerca de doze anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado José Albano da Silva, e depois de prometer dizer somente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de vigia-capataz na estação de Lapa; que conhece o acusado que trabalhava como guarda-trem na mesma estação; que dito acusado se encontra ausente do serviço talvez desde fins de 1937; que José Albano da Silva havia obtido alguns dias de licença e que durante essa licença leu o declarante nos jornais que o acusado havia cometido um homicídio em Santo André; que um ou dois dias depois, cerca de 10 horas da noite foi procurado por José Albano da Silva, no local do seu trabalho, contando-lhe este que havia praticado um crime de morte em Santo André, por questões pessoais e que ia ao quarto em que residia proximo da estação trocar de roupas; que desde essa ocasião não mais viu o acusado, tendo posteriormente sabido pela leitura dos jornais de que o acusado José Albano da Silva havia sido julgado e condenado pelo crime que praticara; que nada mais sabia a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe foi o seu depoimento dado por encerrado, lavrando-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, juntamente com os membros da Comissão. S. Paulo, 16 de Agosto de 1939.

José Ferraz
 [Signature]
 [Signature]

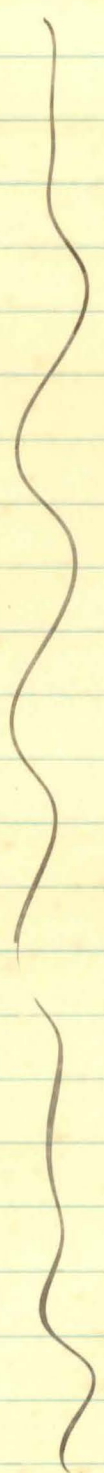
[Signature]

12/9

Nesta data faço os presentes autos conclusos
ao Sr. Presidente desta Comissão, nos termos
do art. 10 das instruções.

S. Paulo, 17 de agosto de 1939.

O Secretário: Adauto



13

RELATORIO

Vistos, em todas as suas peças os presentes autos de inquerito administrativo instaurado a pedido da São Paulo Railway Company para definir-se a situação de seu empregado José Albano da Silva, passamos a relatar minuciosa e desapassionadamente o processo, nos termos do art.º 10 das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho.

Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 1.º de Agosto corrente, foi dado inicio ao presente inquerito com a nomeação da Comissão Apuradora no final assinada, a qual instalando-se em 4 do mesmo mês, designou data para audiência das testemunhas, dispensadas as formalidades de intimação do acusado, por absolutamente inúteis, de vez que o mesmo se encontra preso cumprindo pena de doze anos de reclusão, e porisso notoriamente impossibilitado de comparecer, e mais porque o presente inquerito, como dito na ata de instalação desta Comissão, não tem por finalidade provar os fatos do abandono de emprego, ou da impossibilidade em que se encontra o acusado, como locador de serviços, de realizar o objecto de seu contrato de trabalho, o que se encontra provado dos documentos de fls., mas tão sómente firmar a identidade do acusado com o condenado.

Estabelecida esta, de modo claro e insofismavel, pelo depoimento de Garibaldi Beaggi e José Ferraz, que conheciam o acusado e dele ouviram, no dia seguinte ao crime, o relato do fato, corroborados pelo da terceira testemunha Jocelyr Chioatto, nenhuma duvida tem esta Comissão Apuradora em reconhecer procedente o pedido contido na inicial.

Juntam-se folha corrida e certificado de tempo de serviço.

São Paulo, 17 de Agosto de 1939.

[Handwritten signatures]
Antônio

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1938

No TP.16/D/4/1

FOLHA CORRIDA DO EMPREGADO - JOSÉ ALBANO DA SILVA

Data de nomeação na Cia.: 10/4/1922
 Categoria actual: Guarda-trem de Cargas
 Local de trabalho: Estação de Lapa
 Salario: 460\$000

DATA	ACONTECIMENTOS	MEDIDAS DISCIPLINARES
11/4/23	- Quebra de porteira	Suspense 1 dia
23/1/25	- Culpa pelo atraso de 6 mts. do L.J.11	-"-
7/8/25	- Deixou de notar excesso de lotação de vagões que a manobra puxava, resultando parar na subida e atrasando partida P.14, 15 mts.	Multa 5\$000
19/2/26	- Perdeu hora entrada de serviço	" 5\$000
23/8/26	- Enviou capa com sinais de ter sido tirada e numeração	" 2\$000
1/11/27	- Por viajar na locomotiva em desacôrdo com o regul?	Censurado
25/1/28	- Pelo descarrilamento do vag.881 R. no desvio nº 1.	-"-
26/5/28	- Irregularidade na collocação de lampeões	-"-
2/9/28	- Por deixar o DX5 com o lampeão de cauda apagado	-"-
7/11/28	- Irregularidades em bilhetes	-"-
30/4/29	- Perdeu a hora de entrada em serviço	-"-
27/11/29	- Por não scientificar o Chefe de São Caetano que o carro 53 SPR estava com um vidro quebrado	-"-
6/5/30	- Irregularidades em bilhetes	Multa 5\$000
10/2/33	- Não verificou trem EN.3 em 31/12/32 acont. raspar um vehiculo na plataforma da estação de Moóca	Chamado a atenção
10/2/33	- Por ter se esquecido devolver bilhete a um passag? do trem P.17, no dia 7/2	Multa 3\$000
10/10/33	- Culpa de trançamente batentes vehcs. e avarias nos mesmos	" 7\$000
19/10/33	- Arrecadação indevida bilhete trem E.N.2 de 16/10/33	" 3\$000
22/6/34	- Por irregularidade na marcação do ponte dia 13/6/34	Censurado
16/11/34	- " " " " " " 31/10/34	Multa 5\$000
5/1/35	- Por responder malcreadamente ao guarda, quando este o chamou á atenção por entrar atrasado em serviço	Censurado severamente

continúa

No F.16/D/4/1

São Paulo Railway Company

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1938

ContinuaçãoFolha corrida do empregado - JOSÉ ALBANO DA SILVA

DATA	A CONTECIMENTOS	MEDIDAS DISCIPLINARES
27/2/35	- Por abandonar a loco. de CP.34, 25/2, no pateo	Multa 5\$000
12/7/35	- Respons. passagº de P.3-25/6 proseguir viagem de) Jundiaby sem a caderneta kilometrica)	Censurado
10/8/35	- Por não conduzir os seus pertences completos	Chamado a atenção
23/10/35	- Por irregularidade na marcação de ponte dia 7/10	Censurado
30/3/36	- Por não notar a falta cor.de 3 eies no veh.13603-R.	Chamado a atenção
11/12/36	- Por irregularidade na marcação de ponte dia 24/11	Censurado
11/2/37	- Por não ter comparecido em serviço dia 8/2	Multa 18\$400
3/4/37	- Pelo enominhº indevido veh.c/gado ao desvio "Armour", 7/3	Censurado
30/4/37	- Pelo descarrilamento da gaiola 12222 R., 14/4	Advertido
17/5/37	- Pela parada de L.A.11 em R.Grande-35 mts., 1/4	Multa 5\$000
21/7/37	- Por levar indev. vagões 1165 CP. a Piassaguera, 29/6	" 5\$000
26/10/37	- Por irregularidade na marcação de ponte no dia 12/10/37	Censurado

-----oO-----

M. Olivier
CHEFE DOS TRANSPORTES-INTº

Morej.



SÃO PAULO RAILWAY CO

Nome do associado *Jose Albano da Silva*
 Repartição *Transportes* Ocupação *Manobrador*

— CERTIFICO, a pedido, que nas folhas de pagamento a
Julho de 19*39* o nome de:—
Jose Albano da Silva da Repart. *Tráfego* de
Jose Albano da Silva da Repart. *Transportes* de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de
 da Repart. de

Sendo o seu ordenado durante o tempo de serviço acima referido o seguinte:—

De	de	<i>Abril</i>	de	<i>1922</i>	até	de	<i>Julho</i>	de	<i>1922</i>		<i>175</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Agosto</i>	de	<i>1922</i>	até	de	<i>Marco</i>	de	<i>1923</i>		<i>200</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Abril</i>	de	<i>1923</i>	até	de	<i>Abril</i>	de	<i>1924</i>		<i>230</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Maio</i>	de	<i>1924</i>	até	de	<i>Dezembro</i>	de	<i>1924</i>		<i>265</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Januaro</i>	de	<i>1925</i>	até	de	<i>Fevereiro</i>	de	<i>1925</i>		<i>280</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Marco</i>	de	<i>1925</i>	até	de	<i>Marco</i>	de	<i>1928</i>		<i>305</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Abril</i>	de	<i>1928</i>	até	de	<i>Maio</i>	de	<i>1932</i>		<i>380</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Junho</i>	de	<i>1932</i>	até	de	<i>Januaro</i>	de	<i>1936</i>		<i>420</i>	\$	<i>000</i>
De	de	<i>Fevereiro</i>	de	<i>1936</i>	até	de	<i>Julho</i>	de	<i>1939</i>		<i>460</i>	\$	<i>000</i>
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		
De	de		de		até	de		de			\$		

[Signature]
 Chefe de Secção

OBSERVAÇÕES: - Esteve ausente com licença remunerada x (vide verso)
 Idem, idem, sem vencimentos xx (vide verso).....
De Dezembro de 1937 a julho

(x) — Vide artigo 29 do Decreto 20.465 de 1.º de Outubro de 1931.
 (xx) — Vide § 1.º do artigo 29 do Decreto citado.

COMPANHIA

ATTESTADO

Titulo, Ad de Agosto de 1939

da matricula na Caixa

chivadas nesta Contadoria, consta até de

Abril - 1922 até Dezembro - 1922
Janeiro - 1923 até Julho - 1939

Table with columns: ANÇA Dias, IMPORTANCIA, OBSERVAÇÕES

RESUMO: Table with columns: ANOS, MEZES, DIAS, IMPORTANCIAS

IMPORTANCIAS

Table for recording importances with multiple rows and columns.

o:
... cujo atestado não foram ou

TAES
... annos ... mezes ... dias
... annos ... mezes ... dias
de 1939, ausente.

Handwritten signature of the accountant.

CONTADOR

Footnote text at the bottom right of the page.

RESUMO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS DURANTE O TEMPO

PERIODO						Vencimentos	DURAÇÃO DA LICENÇA			
							Annos	Mezes	Dias	
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
							TOTAES			

PARTE A SER PREENCHIDA PELA CAIXA

RESUMO GERAL:

Tempo atestado (liquido)	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Licenças remuneradas	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Licenças sem remuneração	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Tempo de serviço em outras empresas	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TOTAES	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TEMPO JUSTIFICADO	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TOTAL GERAL	_____	anos	_____	mezes	_____	dias

Data da primeira inscrição do associado _____

Média dos vencimentos dos ultimos 10 anos que precederam á data da primeira inscrição do associado:

Rs. _____ \$ _____ Rs. _____ \$ _____

_____ meses

Média dos vencimentos mensaes, multiplicada por _____ mezes de tempo justificado, ou de tempos de serviço não puderam ser apresentados completos igual a Rs. _____ \$ _____.

Divida contrahida em 3%:—

3 x Rs. _____ \$ _____ (importancia percebida durante o tempo atestado mais o total obtido com o tempo justificado) = Rs. _____ \$ _____

Contribuição mensal _____ % sobre Rs. _____ \$ _____, _____ mensal, igual a Rs. _____ \$ _____

quóta a ser cobrada em _____ prestações mensaes, a partir de _____ de _____ de 19 _____.

Calculado por _____

Conferido por _____

Visto

em _____ / _____ / _____

CONCEDIDAS DURANTE O TEMPO ATTESTADO



Vencimentos	DURAÇÃO DA LICENÇA			IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES Informar si as licen- ças foram e/ ou s/ vencimentos
	Annos	Mezes	Dias		
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
_____ \$ _____ por _____					
TOTAES					

SER PREENCHIDA PELA CAIXA

<u>RESUMO GERAL:</u>	IMPORTANCIAS
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____
_____ annos _____ mezes _____ dias	_____

Foram á data da primeira inscrição do associado: —

\$ _____ = Rs. _____ \$ _____
 _____ mezes

_____ mezes de tempo justificado, ou de tempos de serviço cujos attestados não foram ou
 \$ _____.

_____ ante o tempo attestado
 _____ tempo justificado) = Rs. _____ \$ _____

_____ , _____ mensal, igual a Rs. _____ \$ _____
 partir de _____ de _____ de 19 _____.

Conferido por _____

Visto
 em _____ / _____ / _____

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao Sr. Superintendente da
São Paulo Railway Company, nos termos
do art. 11 das instruções.

S. Paulo, 18 de agosto de 1939.

O Secretário: Atanogor



18
9

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico "Taskmaster" — Telefone-4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Remeta-se a apreciação e julgamento do egregio
Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 24 de Agosto de 1939.

p. *J. Hillman*
Superintendente.

19/10

INFORMAÇÃO

O presente Inquérito Administrativo foi instaurado pela São Paulo Railway Company para apurar a situação do empregado José Albano Silva que se acha preso, cumprindo sentença por crime de morte, conforme se verifica da certidão de fls. 7.

O inquérito correu com a devida regularidade, constatando-se pelo depoimento das testemunhas, a identidade entre acusado e condenado, o que autoriza a empregadora a demitir o empregado em questão.

Sendo o que nos cabe informar, passamos o processo à consideração da autoridade superior, para o devido encaminhamento à Procuradoria.

Rio, 22-11-39

Antonio Carlos Barbosa Teixeira
Oficial admin.

*Prova da, como está, a conde-
nação do acusado, por crime
de homicídio, por ser su-
perior a 6 anos, conforme
o loc. de fls 6, e, em re-
latando de sentença via-
pel arref. como ante o certi-
fical de fl 7, parece que
o inquérito pode ser apura-
do tendo em vista a
jurisprudência do C. N. T.
A autoridade da Junta
Procuradoria em fls 23.11.39.*

Dr. M. H. Simões

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1939

Procurador Geral

1.ª Câmara.

O presente inquerito, por intermédio da prova testemunhal e documental de fl. 607, demonstra inequivocamente a procedência da acusação, razão porque deve ser autorizada a demissão do empregado.

Além, tendo sido de doze anos a condenação do acusado por crime de homicídio, punido esta passada em julgado, não haveria, segundo a jurisprudência deste Conselho, necessidade da instauração do presente inquerito, porquanto rompido ficou

O seu contrato de trabalho -
do. (Proc. 7.862/36; acordado
in D.O. de 23-6-37).

Nestas condições,
si assim entender a C.
Câmara, pode se não co-
nhecer do inquerito por ter
perdido o seu objeto em fa-
ce da prescrição de
este Conselho.

Rio, 29-11-39

Amato de Souza

Assistente Técnico

30.X'

CONCLUSÃO

A esta data, faço estes autos e notulos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 4 de dezembro de 1939

Mauro

Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Camara

Rio de Janeiro, 8 de 12 1937

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. M. Sant'Anna

Rio, 11 de 12 de 1937

Secretario da Sessão

Rio, 24-11-37

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]
[Faint signature]
[Faint signature]

1^A CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 14796
1939

ASSUNTO

Lauro Pereira B.º remete
ing^{to} sem sustanado ex^{tra}
Jose Albano da Silva.

RELATOR

San+Anna

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

21-12-39

DATA DA SESSÃO

8-1-40

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o
requerito e autorizou-se
a demissão



(1C-)

ACÓRDÃO

ABA/IB

Proc. 14.796/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos em que a São Paulo Railway Company submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado José Albano da Silva:

CONSIDERANDO que o inquérito foi mandado instaurar para apurar a ausência ao serviço desde novembro de 1937, por parte do empregado acusado;

CONSIDERANDO que, segundo ficou provado nos autos, o referido ferroviário se acha preso, cumprindo a pena de doze anos de prisão celular, a que foi condenado por crime de morte;

CONSIDERANDO que o parecer da Procuradoria Geral conclui pela procedência do inquérito, não só à vista das provas produzidas, como também pelo que tem decidido este Conselho em hipóteses idênticas às dos autos;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940.

Presidente

Relator

Fui presente:

Procurador
Geral.

Publicado no Diário Oficial de 5/3/1940.

Recebido na 1.ª Secção em 11-3-40



ps 22

*Representei projecto de expedi-
ente em 13-Março-40*

Heliolenseiro

VISTO. Rio de Janeiro de Março de 1940.

[Signature]
Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.14.796/39-1-479/40

16 de março de 1940

Sr.

José Albano da Silva

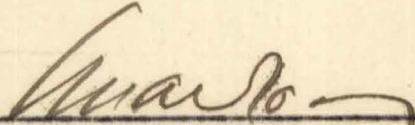
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da São Paulo Railway

Rua Prates, 165

SÃO PAULO

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela São Paulo Railway Company, resolveu, em sessão de 8 de janeiro de 1940, julgar aprovado o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 5 de março de 1940.

Atenciosas saudações.


OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

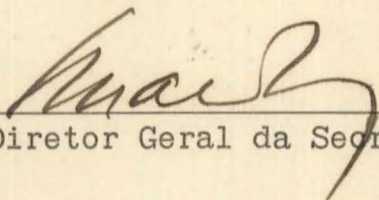
CNT.14.796/39-1-480/40

16 de março de 1940

Sr.
Superintendente da
São Paulo Railway Company
Estação da Luz
SÃO PAULO

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente,
cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela
Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão
de 8 de janeiro de 1940, no processo referente ao
inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, con-
tra José Albano da Silva

Atenciosas saudações.


Diretor Geral da Secretaria.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H-7.

RIO DE JANEIRO, 25

de Maio de 1940

CT-14.706759-1-487/40

Superintendente da
São Paulo Railway Company
Rua de São
Paulo

Junta da
Junta aos autos
do dres. de fl. 25 av 7 (8353.40)
em, 30-5-40
Ornaria José Gaspar

[Faint signature]

Director Geral da Secretaria



CÓDIGO 15/03

Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferrovirios da São Paulo Railway

São Paulo, 14 de Maio de 1940

No. 211-F.1 - Pt/6885

09/269

Ilmo. Sr.

Dr. Osvaldo Soares

DD. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Pc.14.796/39

Com o presente devolvo a essa Secretaria o officio 1-479/40, destinado ao sr. José Albano da Silva, cuja entrega não foi possível efetuar em virtude do destinatário, que se encontra recolhido à Penitenciária d'este Estado, ter-se negado a passar o competente recibo, conforme se verifica pela cópia do officio anexa.

Atenciosas saudações.

(F. de Matos Vieira)
Interventor.

PROTOCOLO GERAL	
Nº 8353	
DATA 21/5/40	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	PROCURADOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENCARGOS
	EST. GERAL
S. E. R. C.	
S. Q. P.	

Recebido na 1.ª Secção em 22-5-40

F.N.



CÓDIGO 15/03

Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da São Paulo Railway

Mod. 50
[Handwritten signature]

São Paulo, 14 de Maio de 1940

No. 211-F.1 - Pt/6885

99/269

Ilmo. Sr.

Dr. Osvaldo Soares

DD. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Pc.14.796/39

Com o presente devolvo a essa Secretaria o officio 1-479/40, destinado ao sr. José Albano da Silva, cuja entrega não foi possível efetuar em virtude do destinatário, que se encontra recolhido à Penitenciária d'este Estado, ter-se negado a passar o competente recibo, conforme se verifica pela cópia do officio anexa.

Atenciosas saudações.

[Handwritten signature]
(F. de Matos Vieira)
Interventor.

PROTOCOLO GERAL	
Nº	8353
DATA	21/5/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	EXERCÍCIO
EST. GERAL	
S. E. R. O.	
S. Q. P.	

99-5-40
Recebido na 1.ª Secção em 22-5-40

F.N.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.14.796/39-1-479/40

16 de março de 1940

496

Sr.

José Albano da Silva

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da São Paulo Railway

Rua Prates, 165

SÃO PAULO



Recebido

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela São Paulo Railway Company

_____, resolveu, em sessão de 8 de janeiro de 1940, julgar aprovado o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão _____, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 5 de março de 1940.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria

1097

Sub-Diretoria
do
Expediente
(Secretaria)

São Paulo, 5 de abril de 1940.

Nº 3736

COPIA

Ilmo. Sr. Interventor da Caixa de Aposentadoria e
Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway
Rua Prates nº 165

CAPITAL

Tenho a honra de devolver a V.S. o incluso offi-
cio 1-479/40 do Conselho Nacional do Trabalho, endereçado ao de-
tento JOSÉ ALBANO DA SILVA, aqui matriculado sob nº 5341, que
solicitou a esta Diretoria Geral deixar de assinar os recibos
anexos, visto julgar poder, o seu filho, usufruir as regalias
da aposentadoria proporcional ao lapso de tempo que trabalhou
na S.P.R.

Reitero a V.S., os protestos de minha distin-
ta consideração.

O DIRETOR GERAL.

(a.) Acacio Nogueira.

Recebido pela Secretaria da Caixa em 10/4/1940.
Protocolado em 12/4/1940 sob nº 389.727

Cel.

VISTO

Em 14/5/1940
Galvão
Chefe - exp^{te}

CONFERE COM O ORIGINAL
São Paulo, 14 de Maio de 1940
Acacio Nogueira



1198

Recebido em 29.5.40. Proc. 14796-39
Proc. 8353-40 - Junta da

- *Informação* -

À Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Railway, examina o ofício que foi dirigido ao interessado José Estevão da Silva cuja entrega não foi possível fazer em virtude de se encontrar o mesmo na Penitenciária daquele Estado, e de se ter pedido a passar o competente recibo de entrega.

havendo transitado em julgado o acordão de fls. 25, faço subir o presente auto à autoridade superior, propondo o arquivamento do mesmo.

Em, 30 Maio de 1940
Maria José Gastal

Em vista do alegado a fls. 25, submeto o presente processo á consideração do Snr. Diretor Geral, para as providências que julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1940

S. c. Diretor da 1.ª Secção



9/6/40

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 12 de Junho de 1940

Machado

Director da Secretaria

24/6/40

Nada ha a providenciar no caso em apreço, uma vez que o interessado já teve conhecimento do julgado.

Rio, 24/6/1940

J. Leonel de Rezende Alvim
P. Genl.

PARECER

/DE.

Nada ha a providenciar no caso em apreço, uma vez que o interessado já teve conhecimento do julgado.

Rio, 24-6-940

a) J. Leonel de Rezende Alvim.

P. Geral

27.6

Caré a seguir ament. A' Ominuários e Provident

Rio, 7/7/40

Machado
Subsecret.

11/7/40

Arquive-se, na forma proposta, à vista do acordado de p. 27.

Rio, 12. 7. 40

Henrique
Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

A 1.ª Secção.

Rio, 12.7.40

M. Barros

Diretor

Recebido na 1.ª Secção em 15-7-40